

PORTARIA Nº 111/2024/INTERMAT

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT/MT,

no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022;

Resolve:

Art. 1º- Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do INTERMAT/MT, referente ao ano 2024, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de Junho de 2024

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente/INTERMAT

(Original Assinado)

ANEXO (PORTARIA Nº 111/INTERMAT/2024)

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CICLO	AVALIATIVO	CARGO	NOTA
138792	1	PAULO FERREIRA DA SILVA	05/05/2023 05/05/2024	a	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	89,89
247780	1	WANDER PAULO DA SILVA HOHLENWERGER	22/04/2023 22/04/2024	a	ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO L.10042	Avaliação Não Efetuada
262336	1	PEDRO CARLOS DIAS JUNIOR	07/04/2023 07/04/2024	a	ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO L. 10042	99,89

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fdaf68be

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar